



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Projeto de Lei Ordinária nº 06 , de 04/02/2015

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender ao que se dispõe a presente Lei, fica inserido nas Leis Municipais nº 418, de 16/12/2013 – PPA, nº 432, de 15/07/2014 – LDO e nº 445, de 11/12/2014 – LOA, o projeto assim discriminado, num valor total de R\$ 16.734,06 (Dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais e seis centavos):

02.10.01 – 10.302.0011.1.043 – 4.4.71.70.00 – Gestão do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço..... R\$ 208,08 (Duzentos e oito reais e oito centavos).

02.10.01 – 10.302.0011.2.061 – 3.1.71.70.00 – Gestão do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço..... R\$ 7.456,24 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

02.10.01 – 10.302.0011.2.061 – 3.3.71.70.00 – Gestão do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço..... R\$ 9.069,74 (Nove mil e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao crédito especial previsto no artigo anterior serão oriundos da anulação parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, no valor total de R\$ R\$ 16.734,06 (Dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

02.10.01 – 10.302.0011.2.040 – 3.3.90.39.00 – Manutenção do BLMAC..... R\$ 16.734,06 (Dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 04 de Fevereiro de 2015.

Paulo Rangel Mancilha
Prefeito Municipal

Mônica Sueli Lopes
Secretária do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Mensagem nº 004/2015

ASSUNTO: Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO.

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Art. 185, I, Art. 156 e Art. 88, V da Lei Orgânica do Município.

DATA: 04/02/2015

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 0000034

Data: 09/02/2015 Horário: 12:36

Administrativo -

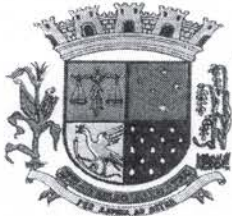
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Augusto Lima
Enviamos à apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a Abertura Crédito Especial e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade abrir nas leis orçamentárias em vigor crédito especial que permita honrar as despesas do rateio pela participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de São Lourenço – CIS – Circuito das Águas.

Tal consórcio, agora público, abarca detalhadamente as despesas do Município e, por isso, devem figurar no planejamento municipal, visto que passa a integrar a Administração Pública Indireta do Município.

Assim sendo, definido pelo setor contábil do CIS qual seria a programação orçamentária para o exercício de 2015 referente à participação de Pouso Alto, conforme cópia de documento, em anexo, protocolizado no Gabinete nesta data sob o nº 0027/2015, há plena possibilidade do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

incluir, por meio de crédito especial, a programação das despesas referente a este importante serviço público de saúde.

O pedido de urgência se justifica no imperativo de adequação da lei à realidade daquele consórcio de Municípios e na necessidade de Pouso Alto programar o repasse financeiro para o CIS – Circuito das Águas, como já mencionado, agora um consórcio público.

Certos da adequada atenção e do pronto atendimento que o tema merece, colocamo-nos à disposição no que for necessário para discussão e aprovação do presente projeto.

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Paulo Mancinha Rangel
Prefeito Municipal

Mônica Sueli Lopes
Secretária de Gabinete

EXMO. SR.
VEREADOR ROGÉRIO MARCOS MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
POUSO ALTO – MG



Rateio do Custo Administrativo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SÃO LOURENÇO
RUA JAIME SOTTO MAYOR, 187 - SÃO LOURENÇO - MG
CNPJ: 71.203.715/0001-90

Orçamento para o Exercício de 2015

Considerando o disposto no art. 5º da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional/STN nº 72, de 02 de fevereiro de 2012, que estabelece que o ente da Federação consorciado consignará em sua lei orçamentária anual ou em créditos adicionais, por meio de programações específicas, dotações suficientes para suportar as despesas com transferências a consórcio público;

Encaminhamos a programação orçamentária para o exercício de 2015 do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de São Lourenço.

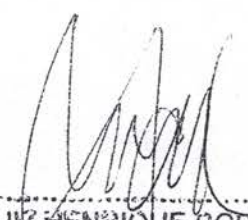
Município de Pouso Alto

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Atividade: 2.xxxx - Gestão do Cis - Contrato de Rateio

3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	7.456,24
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	9.069,74
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	208,08
Total		16.734,06


LUIZ HENRIQUE RODRIGUES
TÉC. CONTÁB. CRC/MG:59.807

